



PORTARIA N.º 50/2020

Novo Tiradentes/RS, 10 de fevereiro de 2020.

**NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **NOMEIA MARIA LIDIA GRESPAN DURANTI** para o cargo de **Auxiliar de Ensino**, padrão “4/A”, classe “A”, coeficiente “2,00”, carga horária de **30** (trinta) horas semanais, em decorrência da aprovação no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificada em **9º Lugar**, devendo tomar posse num prazo de 10 (dez) dias e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte.

Adenilson Della Paschoa  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

Marciana Bombana  
Secretária Municipal da Administração

Recebido em 10 de fevereiro de 2020

Maria Lidia Grespan Duranti